

**PORTARIA Nº. 111/2016.
DE: 03 DE FEVEREIRO DE 2016.**

CONCEDE ADICIONAL DE
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 70%
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - CONCEDER a Servidora Pública Efetiva Sr^a. **LIDIA RIBEIRO DE SOUZA**, Adicional de Dedicção Exclusiva de 70% conforme Art. 39 da Lei Municipal nº 258/2008 de 16 de abril de 2008, para desempenhar a função de DIRETORA ESCOLAR INDIGENA.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 03 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**